



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 775/2023

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº775/2023, acerca do Projeto de Lei nº 370/22, de autoria do Vereador Antonio Donato, que denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 23/01/2024, às 19:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094721759** e o código CRC **6471EB09**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

OFICIO SGP12 n. 775/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 370/2022, de autoria de Ver. ANTONIO DONATO (PT), que "Denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial e dá outras providências".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



PROJETO DE LEI-370/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 370/2022, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, que visa denominar CEI Estefânia de Almeida Cardial, a escola localizada na Rua Mohamad Ibrahim Saleh, 769 – Cidade Nova São Miguel.

Entretanto, conforme consta das informações trazidas aos autos pelo Poder Executivo (fls. 31), “o Conselho de Escola do CEI Jardim São Vicente manifestou-se pelo não acolhimento da proposta, conforme doc. SEI (066627655)” tendo juntado ao expediente Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola do Jardim São Vicente do mês de julho de 2022 na qual teria havido a deliberação no sentido de se pausar o processo de mudança da denominação da unidade até retomada do processo, em tempo oportuno, mediante a votação de todos (fls. 31)

Dessa forma, indagamos se existe nova manifestação do Conselho da Escola para o prosseguimento da alteração de denominação objeto do presente projeto de lei, salientando que a aprovação pelo Conselho de Escola é condição indispensável para o prosseguimento da propositura, nos termos da Lei nº 14.454, de 2007.

No aguardo da juntada do referido documento, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Relator

Exmo. Sr. Antonio Donato

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 17/10/2023.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 12720/2023

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

01-0370/2022 Processo



PL - PROJETO DE LEI 370/2022 DE 30/05/2022

12

Ver. ANTONIO DONATO (PT)

Ementa:

Denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial e dá outras providências.

autuado por Diego Marinetto em 30/05/2022 18:06:50.



VEREADOR DONATO

PROJETO DE LEI N. 9

“Denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a CEI Estefânia de Almeida Cardial localizada na R. Mohamad Ibrahim Saleh, 769 - Cidade Nova São Miguel, São Paulo - SP, 08042-130.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ANTONIO DONATO
VEREADOR

Matéria PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=379726>.
Matéria DOCREC 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=507437>.



VEREADOR DONATO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar a Estefânia de Almeida Cardial localizada na R. Mohamad Ibrahim Saleh, 769 - Cidade Nova São Miguel, São Paulo - SP, 08042-130.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X e do art. 81 ambos do Regimento Interno desta Casa.

Importante ressaltar que a propositura tem o aval do Conselho de Escola, cujo integrantes deram o aval conforme abaixo assinado que segue em anexo.

Assim, com fundamento na legislação municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Matéria PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=379796>.

Matéria DOCREC 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=507437>.

Biografia Estefânia de Almeida Cardial

A professora Estefânia de Almeida Cardial nasceu na cidade de São Paulo em 1971. Descobriu desde cedo sua aptidão para a educação. No ano de 2002 se formou em Pedagogia, habilitando-se para o exercício do magistério e iniciando sua carreira como professora. Mais do que lecionar, possuía o dom da comunicação, do diálogo e da conexão. Acolhia e se conectava a cada bebê e criança com a consciência de que ali estava construindo a socialização, a interatividade e, principalmente, o amor.

Seu amor pela educação era indescritível e o sorriso de cada criança era o que a motivava a cada vez mais se doar em prol da educação infantil. E como se doava... Como ela mesma dizia: "tocando o coração".

Ao detalhar a história da educadora, a família conta que esta se casou e teve um único filho, Matheus.

Participava de congressos, palestras, cursos e sempre esteve na linha de frente na luta para e pelos bebês e crianças, em nome de todos os professores da educação infantil. Assim, foi dedicada à função que exercia, ganhou reconhecimento pelo respeito, pela força, coragem e luta que travou em função da educação.

No Centro de Educação Infantil Jardim São Vicente, a professora Estefânia esteve desde seu primeiro dia de trabalho até o último dia antes do início da pandemia do novo coronavírus.

Infelizmente, Estefânia de Almeida Cardial não retornou para a sala de aula com o arrefecimento da pandemia. Mas não há dúvidas de que o amor cultivado por cada aluno, por seus pais, pela coordenação, por cada funcionário e pela luta por dias melhores ficaram eternamente gravados em seu coração.

Sempre será lembrada. "Estê", como era conhecida, faleceu em 24 de setembro de 2020 com a certeza de que cumpriu sua vitoriosa missão enquanto educadora, mãe e amiga. Foi exemplo de luta, dedicação e compromisso com a qualidade do ensino e aprendizagem. Exemplo de uma grande mulher, não mediu esforços para difundir ideais de acolhimento, igualdade e justiça.

Matéria PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=379726>.

Matéria DOCREC 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=507437>.

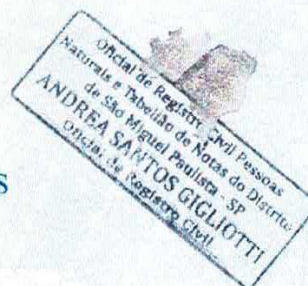
Selo Digital nº: 1181902PV000000018850820L



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO
ESTEFÂNIA DE ALMEIDA CARDIAL

CPF
143.069.798-90

MATRÍCULA
118190 01 55 2020 4 00185 083 0066844-07

SEXO ☐ FEMININO ☐ COR ☐ BRANCA ☐ ESTADO CIVIL E IDADE ☐ DIVORCIADA - 49 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ SÃO PAULO-SP ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 222696084 ☐ ELEITOR ☐ SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FRANCISCO ALVES CARDIAL e SEBASTIANA DE ALMEIDA CARDIAL
RESIDENTE À RUA CARLOS GONZALES, 08, VILA CURUÇA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO ☐ VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE ☐ DIA ☐ 24 ☐ MÊS ☐ 09 ☐ ANO ☐ 2020

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL

CAUSA DA MORTE
ASFIXIA MECÂNICA, ENFORCAMENTO

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO MEMORIAL VERTICAL - GUARULHOS-SP ☐ DECLARANTE ☐ RICHARD DE ALMEIDA CARDIAL

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. EMERSON KUWABARA CRM Nº 108900

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Era DIVORCIADA DE JOSE NILTON FERREIRA DE SOUZA. COM QUEM FORA CASADA NO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA-SP, Livro B 35, folhas 170, termo 10304.. Deixou o(s) seguinte(s) filho(s):MATHEUS-MAIOR. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Foi apresentada a declaração de óbito nº 306609720.Sob declaração funerária nº 98626..Registro lavrado em : 29/09/2020.A FALECIDA VIVIA EM UNIÃO ESTÁVEL COM O SR.:ALEXANDRE FUMIO MUKUNO. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE - SÃO MIGUEL PAULISTA
Andrea Santos Gigliotti - Oficial
Certidão emitida por ELAINE
Av. Marechal Tito, 108 - Vila Americana, São Paulo - SP, CEP:08010-090
Tel: (11) 3054-3838

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SÃO PAULO, 29 de setembro de 2020
ELAINE DE FÁTIMA LINS ARAÚJO
ESCREVENTE AUTORIZADA
PRIMEIRA VIA
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

Materia PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=379726>.

118190 - AA000208374

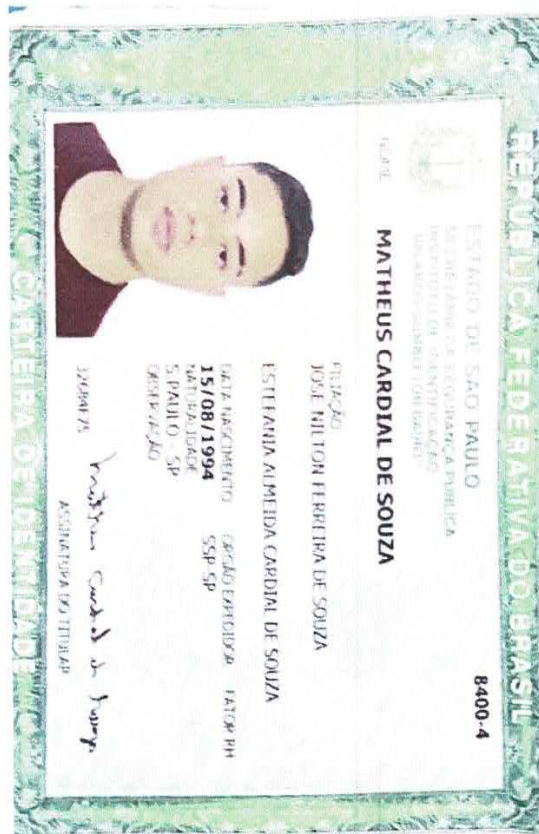
Materia DOCREC 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=507437>.

fls. 5

Materia DocREC 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?>

autuado por Diego Marinetto em 30/05/2022 18:06:50.

fls. 6



Matéria PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=379726>.

Materia DOCREC 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?>

ABAIXO ASSINADO

Exmo. Vereador Donato,

Solicitamos a Vossa Excelência, a elaboração de um projeto de lei de denominação de unidade escolar em homenagem a saudosa professora Estefânia de Almeida Cardial.

Nós, que abaixo assinamos, membros do conselho gestor escolar, comunidade escolar e geral, manifestamos nosso apoio a denominação da escola Centro de Educação Infantil Jardim São Vicente, localizada na Rua Mohamad Ibrahim Saleh, nº 769, bairro Cidade Nova São Miguel, no distrito São Miguel Paulista, como o nome da Professora.

NOME	ENDEREÇO	RG
Matheus Cardial de Souza	RUA BONITO DE SANTAFÉ 277	35.662.895-4
Lilia Eugenio IV	Rua CAPAO 89A	12.5934804
Caroline Cardozo Nogueira	Rua Benjamin Caputo, 413	44.017154-4
Tony Ricardo Cardozo Valente	Rua Benjamin Caputo 413	44.17484-4
Rafaela dos Reis	Rua Donato Jepsich, 388	44.125.410-X
Celia Gomes de P. Paula	Rua Queiroz, 29	26.914304-2
Andressa Aparecida Smezzo	R. Guaráti, 1437	18.635.403-4
Amara Moura	R. Guaráti, 1437	19.125.630-4
Segnif Ap. B. de Fátima	Donato Jepsich, 388	42.152.883-7
Rafael A. Fernandes	R. Jaguaraba 205	54.912.875-X
Henrique dos Reis Alti	R. Guaráti, 34	50.566.969-9
marlene J	R. Queiroz, 29	38.788.639-5
Salvo Evangelista	Rua Botão de Prata, nº13	
FABIO GONZAGA JUNIOR	Rua Botão de Prata 119	38.210.219-8
RODRIGO ALVARO OLIVEIRA	Rua MANAÍLLAS Nº8	35.900.281
GABRIEL DE PAULA	R. Alfredo Albertini nº64	37.358.152-X
Vitor Mendes de Souza Rossi	R. Benjamin Caputo nº327	39.623.746-9
ALEXANDRE OTAVIO	R. PORTO VESKY, 2386	32.633.567-5
WALTER ARTILHA	R. Isabel Botelho, 04	16.488.341
Bernardo José Luiz Jr.	Rua Intimista, 283	42.71947-6
Lucas Mario Montenegro da Silva	Rua Guiti nº 325	42.783.759-5
André Luiz Silva Moraes	Alexandrina Honória Rodrigues	52.186.183-4
Imaculada Cardoso Santos	Travença Francisco da Silva	39.037.153-1

Matéria PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=379726>.

Materia PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=379726>.

Wagner Moreira Jr	Rua Guarara nº 90	44.594.628-3
Georgina Oliveira	Rua Tomas dos Reis 11	45.912.333-6
Bruna Gomes	Rua Gyara nº 231	412.552.378-99
Jacqueline G. V. V. V.	R. Andreu Anapungo 135	3566.07828.09
João Cip: Rlu	R: Pedro Mouro 262	21.476.664-0.
Tatiana Gonçalves	Rua Duogo Telles nº 84	
ENGI. SOARES SILVA	RUA GAROFA, 179	20.557.727-1
Rosa Antonio B. B. B.	Rua Santa Vesschi 388	20.994.256-3
Tania M. S. F. F.	R. Projefado - 15	28.608.611-6
Jonira Rios	R. José Lacerda 73A	25.394.406-6
Emanuel Agatha	R: guiraro 329	37.626.913-3
Eliane Gonçalves	R: morada 144	33.015.468-0
Dilese R. Teixeira	R. guaraitá 587	7265366-8
Celia Jones Artella	Rua Isabel Botelho, 4	16487456
Delia Soares	Rua Benjamin Caputo 413	200553434
Leandro S. Artellha	R. Isabel Botelho, 4	50.254.770-4
Natália S. Artellha	R. Isabel Botelho, 04	50.254.771-6
JOÃO Antonio	R. ENAITA, nº 1409	4489015-1.
Antônia Anjos	R: da Confiança 106	28.226.790-6
Rafaela Macedo	R: Triluzcaia, 305	42.590.345-X
Felipe da Silva	R. Guaraitá 1437	53.291.424-7
Osnielle Silva	R. Vitorio Capelaro 85	
Flavia Garcia	AV. Coca - 4A	24.615.317-9
Isabella Rufino Silva	Rua Genova 121	439920408-79
Greice Artella	Rua Nor Miroda 121	34618702-3
Fulana da Silva	R. Donato Vesschi 388	44.125.410-X
Danielle Genzio	AV dos Quatro 235	415997372
Denon Carpinelli	Rua Rui Barbosa de Lima	52.502341-0
Maria F. V. V. V.	AV. Benjamin Caputo	20786139
Luiza Gonçalves	Rua Benjamin Caputo	308927047
Adelide Maria	R. Donato Vesschi 24	32.758.9486
Anamaria Hirayama	Rua Banos Vulcão 132	14.254.451-8
Alan S. M. Mendes	Rua Moçica 72	25708001

Matéria PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=379726>.

Matéria DOREC 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507437>.

ABAIXO ASSINADO

Exmo. Vereador Donato,

Solicitamos a Vossa Excelência, a elaboração de um projeto de lei de denominação de unidade escolar em homenagem a saudosa professora Estefânia de Almeida Cardial.

Nós, que abaixo assinamos, membros do conselho gestor escolar, comunidade escolar e geral, manifestamos nosso apoio a denominação da escola Centro de Educação Infantil Jardim São Vicente, localizada na Rua Mohamad Ibrahim Saleh, nº 769, bairro Cidade Nova São Miguel, no distrito São Miguel Paulista, como o nome da Professora.

NOME	ENDEREÇO	RG
Fábio Ricardo Fernandes	Rua Moacir Alvares, 199 - SP	22.288.244-X
Erica Cristine Prado Silva	Av. Flemming, 1150 - SP	29.933.882-4
Aproude Romi Batista	R. Mario Dellari, 133A - SP	16.956.775-6
Fernando da Silva Camo	R. Luis Amorim Costa, 37	33.279.321-7
Ligia M. A. Mirianda	R. Donato Jessechi, 188	28.563.336-3
Simone Romualdo dos Santos	R. Aricanga, 1.345	34.577.442-5
Leidi R da R Alves	R. Domingos Magno, 125	43.836.968-3
Estefania Aparecida de Souza do Carmo	R. Jorge Jones, 38 Vila Curuçá SP	24.614.380-0
Camila Magalhães França Coutinho	Rua Coneta Belveribe, 12 B	28.968.285-X
Regata Dantas dos Santos	Rua Dr. Paulo Ruying, 1804	34.956.101-1
Thelma Apolinária P. Santos	Rua São Lourenço, 298	20.366.239-8
Francilene Andreia Ignácio de Castro	Rua Charqueira, nº 112	24.948.301-2
Sandra Alves de Souza	Rua Spanema, 686	33.270.575-4
Anali Souza dos Santos	R. Pádua Brava, 315 APD37	35.103.185-6
Marcial Dias dos Santos	R. Leucopo, nº 47	22.387.562-8
Alcides Gomes da Silva	R. PADILHA, 170	54.257.519-04
Luciana Costa Guimarães do Brito	R. Douglas Pellegrino, 170	42.517.704-X
Doniela Rodrigues de Souza	TV Delileione A Pereira, 738	344.739.328-93
Marcio André Macedo	Rua Osvaldo Salto de Oliveira	23.366.198-0
Alfonso Manoel Vaz	Rua Mario Sussano Polillo	43.140.7798-01
José Roberto Alencar da Silva	R. Mario Sussano Polillo, 351	42.887.588-9
Anderson Santos Varimundo	R. João Máximo Eleuterio, 670	34.139.174-8
Ellen Lindine de França Graça	Av. Raimundo Paradeira	157.673.174-02

Matéria PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=379726>.

João Rêz	Rua Protunucua 283	52. 402. 7523
Arthur Perez	Rua Protunucua 283	52 402 7444
Pollicina Rodrigues Godey	Rua Maria de Lourdes Venen	37. 911. 9535
Rosângela A Silva	Rua Benjamin Copano 180	37 787 145X
Thalita Guia Martins	R. Geagina DINIZ 589	505682096
Erick Dias Jimenes	R. Geagina DINIZ 589	381164618
Guilher Vidal	R. Baltazar Brum 866	520051129
Hugo Yoshimura	R. Higino mexas 52	57592734-3
Berta Lucia Pavonelli	Rua Sta Tru ²⁸³ Tru ^{Tru} 16	7889850
Luca Bempack Saue	Rua Sta 388	587988678
Harid Hamiao da Rui	Rua Quirino 2	495860141
Danielle Mayana Sila	Rua Jeruba 42	46.546.774-X
Wilma Terejinha E Souza	Rua Jeruba 42	27.094.647-0.
Guilherme Camarotack	Rua Jeruba 42	47.726.261-X
Maura Bresubisiro	Rua Jeruba 42	23 269758-9
Mônica cp Silva Rubra	Rua Jeruba 42	32113-856-9
Jorge B. Campos	R. Florenç M. AQUINO	17.904.082-2
Sebastião C. Silva	R. Gereba N° 42 B	6930 978 4
Richard Nhon Alver	R. Professor Amil Felero 203	28.980.4180-2
Guilherme Galvão Félix	Av. Dr. José Anten da neve 199	4775303-6
THIAGO SHAVES KUMPLX	R: CAOTACEAS 25	34671407-2
Simone de Almeida Lucial	R. Bonito de Sta Fe, 147	18.244.000 X
Mario Chedelo de Silva	R. Bonito de Sta Fe 177	6882423-3
Angela Almeida Cordal S.	R. Cortaces 25	54 879 676-2
Richard de A. Lucial	Av. São Miguel, 9050	42.119.399-2
Gezela Garcia	Rua George no 12A	42944566-0
William de A. Lucial	Rua Konaki Aoki 998 ²	210380078
Constança Gilta Lopez	Rua Konaki Aoki 998 ²	384.4643-4

Matéria PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=379726>.

Matéria DOCREC 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=507437>.

Matéria PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=379726>.

ABAIXO ASSINADO

Exmo. Vereador Donato,

Solicitamos a Vossa Excelência, a elaboração de um projeto de lei de denominação de unidade escolar em homenagem a saudosa professora Estefânia de Almeida Cardial.

Nós, que abaixo assinamos, membros do conselho gestor escolar, comunidade escolar e geral, manifestamos nosso apoio a denominação da escola Centro de Educação Infantil Jardim São Vicente, localizada na Rua Mohamad Ibrahim Saleh, nº 769, bairro Cidade Nova São Miguel, no distrito São Miguel Paulista, como o nome da Professora.

NOME	ENDEREÇO	RG
Egberto José dos Santos	Rua João Nicolau Eleotário 795	32.318.280-7
Simone Cardoso	R: Ernesto Erasm 295	28244534859
Monalice	R: Barros Vulcão	33494604886
Mikaelle Lorraine	R: Barros Vulcão	46653254801
RENATO DUARTE	R: CLARET DE SOL	53314537-5
Nathalia C.R. Macedo	R. Francisco Peleto Neto, 533	433.220.328-37
Marília Soares de Sousa	Rua Zoril Pedrosa, 20	29659334-1
Levi J. Dias	R. Socorro 11	9.723.3924
Almeida dos Santos	R. Travessa Duina	02587.8293-86
Luciane de Lima e Silva	R. Sol da Praia	30.829014-8
Anna Paula S. Silva	R: Sócrates, 67	346944498/69
SANDRA MARA G. MACEDO	R: CARUATAI, 32	21.776.68.5
Paulo P. Barros da Silva	R: Lincoln Junqueira, 546	43.187.460-8
Anna Aline S. Fontenelle	R. Mohammed 769	52.919.707-8

Matéria PL 370/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=379726>.



São Paulo, 21 de junho de 2022.

OFICIO SGP12 n. 563/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 370/2022, de autoria de Ver. ANTONIO DONATO (PT), que "Denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial e dá outras providências".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 20/06/2022 11:34:54.



PROJETO DE LEI-370/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 20/06/2022 11:34:54.



fl. 20

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
14/06/2022.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 9599/2022

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 22/06/2022 09:41:39.



CERTIDÃO

Certifico que foi expedido **OFICIO SGP12 nº 563/2022** encaminhando pedido de informações ao Executivo a respeito da presente propositura.

Certifico ainda que o referido ofício foi protocolado no **SEI-PMSP** em **22/06/2022**, sob nº **6510.2022/0013302-9**.

EQUIPE DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO SGP.12

Este documento contém assinatura digital

fls. 29

Encaminhamento SME/GAB Nº 068336068

São Paulo, 04 de agosto de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 370/2022, de autoria do Vereador Antonio Donato, que visa denominar o CEI Jardim São Vicente como CEI Estefânia de Almeida Cardial. **Pedido de Subsídios.**

Casa Civil/ ATL III

Sra. Assessora

Reconduzo o presente com a manifestação do Secretário Adjunto desta Pasta (068056782), que acompanho, para propor o veto ao Projeto de Lei nº 370/22, eis que no momento não foram cumpridos os requisitos da Lei 14.454/07.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 05/08/2022, às 18:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068336068** e o código CRC **DDBB9123**.

Materia DocREC 736/2022. Documento digitalizado e autenticado¹ por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 370/2022 por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=399784>.

Materia DocREC 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2022/0001937-6

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 068056782

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 370/2022, de autoria do Vereador Antonio Donato, que visa denominar o CEI Jardim São Vicente como CEI Estefânia de Almeida Cardial. Pedido de Subsídios.

SME/G

Sr. Secretário

O Projeto de Lei nº 370/2022 visa denominar o CEI Jardim São Vicente como CEI Estefânia de Almeida Cardial, professora que compôs a equipe pedagógica da unidade por longos anos.

O Conselho de Escola do CEI Jardim São Vicente manifestou-se pelo não acolhimento da proposta, conforme doc. SEI (066627655).

Assim, considerando que a aprovação do Conselho de Escola é condição indispensável para se proceder com a alteração de denominação, nos termos da Lei 14.454/07, encaminho o presente com parecer desfavorável ao Projeto de Lei em referência.



Bruno Lopes Correia

Secretário(a) Adjunto(a)

Em 03/08/2022, às 14:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068056782** e o código CRC **128FD4C6**.

Matéria DOCREC 736/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 370/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=399784>.

Matéria DOCREC 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=507437>.

Matéria DOCCRE 50/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDrDocumento?plD=507437>.

~~[Signature]~~, ~~Lungendo S. Curio~~, ~~Abster~~, ~~Pelleo~~ ~~(M)~~



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0001937-6

Encaminhamento SME/GAB Nº 094660661

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP12 nº 775/2023 da Câmara Municipal de São Paulo. **Pedido de subsídios** acerca do Projeto de Lei Municipal n. **370/2022**, de autoria do Excelentíssimo Vereador Antonio Donato, com a seguinte ementa: "*Denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial*".

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor(a) Assessor(a)

Remetendo-nos à manifestação da Unidade Escolar (093741059), da DRE/MP (093742836), SME/COGED (093746577) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (094421439), que fez uma breve síntese dos autos, e a apreciação pela Assessoria Parlamentar (094019738), bem ainda a manifestação do Secretário Adjunto (094541519), encaminho o presente com parecer desfavorável ao projeto de lei em epígrafe.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 05/12/2023, às 18:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094660661** e o código CRC **72CF8FF4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CEI DIRETA JARDIM SAO VICENTE

RUA MOHAMAD IBRAHIN SALEH, 769, - Bairro CIDADE NOVA SAO MIGUEL - São Paulo/SP - CEP 8042130

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001937-6

Informação SME/DRE-MP/CEI_DIR_EOL_400132 Nº 093741059

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

Prezado Diretor Regional

À Direção da Unidade vem ratificar a decisão do Conselho de Escola sobre a mudança do nome do CEI, atual CEI Jardim São Vicente . Conforme exposto na Ata do Conselho de Escola em anexo O Colegiado manifesta o encerramento definitivo a PL 307/2022 devido período de transição da equipe gestora, encargos financeiros e decisão unanime da comunidade escolar representada pelo Conselho de Escola.

cordialmente



Simone Bento De Oliveira

Diretor(a) de Escola

Em 21/11/2023, às 11:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093741059** e o código CRC **96CCBABB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Avenida Nordestina, 747, - Bairro Vila Americana ? São Miguel Paulista - São Paulo/SP - CEP

08021-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001937-6

Encaminhamento SME/DRE-MP/GABINETE Nº 093742836

São Paulo, 21 de novembro de 2023

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) e Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

ASSUNTO: Ofício SGP12 nº 775/2023 da Câmara Municipal de São Paulo. **Pedido de subsídios** acerca do Projeto de Lei Municipal n. **370/2022**, de autoria do Excelentíssimo Vereador Antonio Donato, com a seguinte ementa: "*Denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial*".

À SME/COGED

Vimos respeitosamente encaminhar manifestação da Unidade Escolar CEI JARDIM SÃO VICENTE conforme segue em 093741059 e 093742013.

Atenciosamente,



Jair Sipioni

Diretor Regional de Educação

Em 21/11/2023, às 12:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093742836** e o código CRC **A0F04A64**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0001937-6

Encaminhamento SME/COGED Nº 093746577

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 370/2022, de autoria do Vereador Antonio Donato, que denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial.

SME/Nuc. Adm.

Sr. Responsável

Retornamos após análise da DRE São Miguel (093742836), informando que conforme manifestação do CEI Jardim São Vicente, documento 093741059, a direção da Unidade ratifica a decisão do Conselho de Escola sobre a mudança do nome do CEI Jardim São Vicente, conforme Ata do Conselho de Escola, documento 093742013, pela não continuidade, solicitando encerramento do PL 307/2022, devido ao período de transição da equipe gestora, encargos financeiros e decisão unanime da comunidade escolar representada pelo Conselho de Escola.



Fatima Cristina Abrao

Coordenador(a) Geral

Em 21/11/2023, às 12:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093746577** e o código CRC **727C845C**.





Max Bandeira
Procurador(a) do Município
Em 04/12/2023, às 14:19.



Maria Silva Menezes
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 04/12/2023, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094421439** e o código CRC **D67732FA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0001937-6

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 094019738

São Paulo, 22 de novembro de 2023

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP12 nº 775/2023 da Câmara Municipal de São Paulo. **Pedido de subsídios** acerca do Projeto de Lei Municipal n. **370/2022**, de autoria do Excelentíssimo Vereador Antonio Donato, com a seguinte ementa: "*Denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial*".

SME/Sec Adj.

Senhora Secretária,

Trata-se da nova requisição da Casa Civil/ ATL III (092758015), sobre o Pedido de Subsídios da CCJLP ao PL 370/22 (092754305), de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que "*Denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial*".

Em face do posicionamento de SME/COGED (093746577) e da Unidade Escolar (093741059) ratificando as manifestações anteriormente exaradas (066892539), (066877311), pelas quais são desfavoráveis ao prosseguimento da propositura uma vez que houve consulta à comunidade e manifestação desfavorável do Conselho de Escola, conforme ATA (093742013), condição estabelecida pela legislação vigente (**Lei 14.454/2007, Art. 8º** - acrescido pela **Lei 15.975/2014**), esta Assessoria Parlamentar, embora vislumbre a intenção do Nobre Vereador, respeitosamente, encaminha pelo não prosseguimento do Projeto.

Diante do exposto, retornamos com as manifestações encartadas no presente para apreciação e prosseguimento.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho

Assessor(a) II

Em 24/11/2023, às 17:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094019738** e o código CRC **E6E8FA35**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2022/0001937-6

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 094541519

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP12 nº 775/2023 da Câmara Municipal de São Paulo. **Pedido de subsídios** acerca do Projeto de Lei Municipal n. **370/2022**, de autoria do Excelentíssimo Vereador Antonio Donato, com a seguinte ementa: "*Denomina CEI Estefânia de Almeida Cardial*".

PRAZO FINAL: 04/12/2023

SME/G

Sr. Secretário

Remetendo-nos à manifestação da Unidade Escolar (093741059), da DRE/MP (093742836), SME/COGED (093746577) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (094421439), que fez uma breve síntese dos autos, e a apreciação pela Assessoria Parlamentar (094019738), encaminho o presente para devolução à Casa Civil/ATL III, com parecer desfavorável ao projeto de lei em epígrafe.



Juliana Tostes Soares

Secretário(a) Adjunto(a) Substituto(a)

Em 04/12/2023, às 18:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094541519** e o código CRC **B619DFD7**.